

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**PORTARIA Nº 007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora SIFISA MARIA MENEZES e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença prêmio a servidora pública municipal, Sra. **SIFISA MARIA MENEZES**, matrícula nº 495, auxiliar de serviços gerais, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 18/02/2025 a 20/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**PORTARIA Nº 008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARIA ONELIA ALVES MARTIS NOVAES e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio a servidora pública municipal, Sra. **MARIA ONELIA ALVES MARTIS NOVAES**, matrícula nº 214, professora, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 10/02/2025 a 12/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**PORTARIA Nº 009, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor REINILTON BARRETO PIMENTA e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, Sr. **REINILTON BARRETO PIMENTA**, matrícula nº 114, motorista, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 17/02/2025 a 19/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**PORTARIA Nº 010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora **FABIANA DANTAS PEREIRA SANTANA** e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença prêmio a servidora pública municipal, Sra. **FABIANA DANTAS PEREIRA SANTANA**, matrícula nº 307, professora, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 24/02/2025 a 26/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**PORTARIA Nº 011, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARINEZ SARAIVA FERREIRA e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio a servidora pública municipal, Sra. **MARINEZ SARAIVA FERREIRA**, matrícula nº 612, professora, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 03/02/2025 a 05/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**PORTARIA Nº 012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares à servidora **DEBORA MIRANDA NUNES NERI** e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora pública municipal, Sra. **DEBORA MIRANDA NUNES NERI**, matrícula nº 1907, professora, pelo período de 01 (um) ano, no período de 01/02/2025 a 01/02/2026.

Art. 2º A presente licença não será computada como tempo de serviço para fins de promoção, aposentadoria e quaisquer outros benefícios, nos termos do art. 99 da Lei Complementar nº 02/97.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal